

## Aviso Nº 30/NR/2023

**Assunto: 1ª Fase de candidaturas | Residência (apenas estudantes ESEL) | Ano letivo 2023/2024**

Informam-se todos/as os/as estudantes ESEL que as candidaturas à Residência ESEL para o ano letivo 2023/2024 irão decorrer de **03 a 07 de julho de 2023, inclusive**.

A candidatura deverá ser efetuada exclusivamente *on-line* no portal da ESEL em:  
A ESEL/A comunidade /Residência /Candidatura.

No âmbito da simplificação e agilização administrativa foi implementado um novo formulário de candidatura, que permite anexar os documentos necessários pelo que só é possível submeter a candidatura caso sejam preenchidos todos os campos obrigatórios e anexados os referidos documentos.

Após submissão das candidaturas, estas serão verificadas e validadas sendo a responsabilidade do processo dos/as residentes.

Lembramos que as candidaturas à Residência ESEL para o ano letivo 2023/2024 são enquadradas no Regulamento da Residência em vigor, pelo que todos/as ficam obrigados/as ao seu cumprimento.